

OFÍCIO SEI Nº 26222908/2025 - HMSJ.UTE.CFA

Joinville, 24 de julho de 2025.

À SAP.LCT

Assunto: Resposta ao Memorando SEI nº 26214613/2025 - **Pregão Eletrônico nº 266/2025.**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a tramitação do processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 266/2025 para Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de medicamentos em geral para uso hospitalar, para atendimento da demanda do Hospital Municipal São José;

Considerando que através do pedido de esclarecimento presente no documento SEI nº 26204800, observou-se uma divergência no descritivo do item 01, bem como dos itens 59, 74 e 75, que apresentam a sigla "CAP". Tal sigla indica que esses itens seriam destinados ao atendimento de demandas judiciais, o que diverge da destinação dos itens previstos no certame.

Assim, considerando a necessidade de revisão dos descritivos dos itens, bem como a necessidade de prosseguimento do processo com os demais itens devido a importância e necessidade dos mesmos, solicita-se a anulação dos itens 01, 59, 74 e 75.

Sem mais, o Serviço de Farmácia do Hospital Municipal São José encontram-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luan Correa, Coordenador(a)**, em 24/07/2025, às 11:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arnoldo Boege Junior, Diretor (a) Presidente**, em 24/07/2025, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26222908** e o código CRC **7EEF10BC**.

Av. Getúlio Vargas, nº 238, C.P 36 - Bairro Bucarein - CEP 89202-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br